

RESOLUÇÃO N. 55/CONS.ADM/FUNOESC/2025

Autoriza a execução final da obra de edificação do Bloco “O” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste/SC, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução final da obra de edificação do Bloco “O” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus São Miguel do Oeste/SC, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), na ordem de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 23 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.